



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR
2013/2014

RESOLUÇÃO N.º 037/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE REAJUSTE NOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), mediante iniciativa da Mesa, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a promover o reajuste nos valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, **na ordem percentual de 29,83 %** (vinte e nove vírgula oitenta e três por cento) – de acordo com os reajustes concedidos aos servidores públicos municipais, referentes aos anos de 2012 (Lei n.º 481/2012 – Percentual de 14,13%), 2013 (Lei n.º 508/2013 – Percentual de 6,20%) e 2014 (Lei n.º 579/2014 – Percentual de 9,50%), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os valores das diárias, conforme determina o Artigo 7.º da Resolução n.º 019/2009, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas Orçamento Municipal, vigente na época de sua liquidação, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

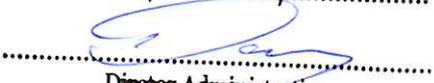
Gabinete do Presidente,

Rio Novo do Sul (ES), 09 de outubro de 2014.


MARCIEL MALINI COSTA
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 10 / 10 / 2014


Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR
2013/2014

ANEXO I
Resolução n.º 037/2014

VALOR DAS DIÁRIAS

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO ES	VIAGENS FORA DO ESTADO DO ES
VEREADOR	194,75	556,45
SERVIDOR	194,75	556,45

Gabinete do Presidente,

Rio Novo do Sul (ES), 09 de outubro de 2014.


MARCIEL MALINI COSTA
PRESIDENTE